



DECRETO Nº 1759/2014

**“Revoga edital de licitação,
processo administrativo, nº
47/2014, tomada de preços
nº01/2014”**

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** que diante da análise da planilha do orçamento físico-financeiro registrado no sistema PAR/FNDE/MEC, tornando-se necessário o reequilíbrio dos valores à última tabela SINAPI publicada para a garantia da execução da obra, nos termos do inciso XII, do TERMO DE COMPROMISSO nº PAR Nº 34161/2014, firmado com o FNDE/MEC em 15 de JULHO de 2014, além do fato de que nos itens de recursos orçamentários do edital não foi prevista a fonte de recursos próprios e por fim que ainda restam serem realizadas melhorias do terreno, antes do início da vigência do contrato, para o início da obra, o que não pode ser realizado pela Secretaria Municipal de Obras ainda neste exercício, diante da fixação da férias coletivas que iniciará em 22/12/2014 e terminará em 12/01/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida neste decreto.

Art. 2º Os procedimentos necessários ao cumprimento deste deverão observar fielmente o disposto na Lei 8.666/93.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 04 de dezembro de 2.014.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal